

Exmo. Senhor

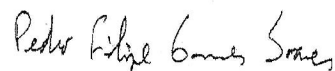
Presidente da Assembleia da República

Deputado Eduardo Ferro Rodrigues

Palácio de S. Bento, 12 de dezembro de 2019

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda solicita a V. Exa. que o Projeto de Lei 114/XIV/1 – “Altera o Código Civil, prevendo o regime de residência alternada da criança na regulação do exercício das responsabilidades parentais em caso de divórcio, separação judicial de pessoas e bens, declaração de nulidade ou anulação do casamento”, baixe à Comissão competente, sem votação em reunião Plenária, por um período de 60 dias.

O Presidente do Grupo Parlamentar  
do Bloco de Esquerda



Pedro Filipe Soares